

DELIBERAÇÃO CONPREV Nº 002 DE 19 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a aprovação dos Balancetes dos meses de Outubro/2019 - Novembro/2019 e Dezembro/2019 com respectivos Processos de Despesas do Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá-FUNPREV

O Plenário do Conselho Municipal de Previdência, em Reunião Ordinária realizada no dia 19 de março de 2020, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.27 da Lei Complementar nº 87, de 25 de novembro de 2005 e Decreto nº 709, de 26 de novembro de 2009- Anexo Único - Regimento Interno do CONPREV,

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar, os Balancetes dos meses de Outubro/2019 - Novembro/2019 e Dezembro/2019 com respectivos Processos de Despesas, apresentados pelo Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá-FUNPREV, conforme Ata nº 005 de 19 de março de 2020.

Artigo 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá-MS., 19 de março de 2020.

Ruth Marciano Esnarriaga

Presidente/CONPREV

Ata nº 012/2019

Decreto nº 2162/2019

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 23c79455**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>